

400 — Despesas miúdas e de pronto pagamento	800.000,00
41 — Utilidades contratuais	
411 — Aluguéis de imóveis	410.100,00
Total das suplementações	8.159.552,20

Artigo 2.º — Para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, códigos e dependência nele mencionados, as seguintes dotações:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 75

8.20.3 3 — Material e Serviços	
30 — Material de Consumo	
303 — Artigos de expediente	
32 — Placas, letreiros e similares	450.000,00
320 — Material de laboratório e de gabinete	
320 — Material de laboratório, de gabinete e similares ...	600.000,00
39 — Material de distribuição remunerada ou gratuita	
397 — Mapas e cartas	350.000,00
398 — Serviços gráficos e de publicidade	149.452,20

DELEGACIA AUXILIAR DA 1.ª DIVISÃO POLICIAL

VERBA N. 79

Material e Serviços

8.24.4 4 — Despesas Diversas	
42 — Serviço de conservação e manutenção	
422 — Máquinas e acessórios	50.000,00

DELEGACIA AUXILIAR DA 2.ª DIVISÃO POLICIAL

VERBA N. 81

8.24.2 2 — Material e Serviços	
22 — Material Permanente	
221 — Máquinas e acessórios	
221 — Motores elétricos, de explosão e similares	300.000,00
23 — Comunicações	
230 — Telefônicas, telegráficas, radiotelefônicas e rádio-telegráficas	1.000.000,00

DIRETORIA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

VERBA N. 107

8.26.4 4 — Material e Serviços	
42 — Despesas Diversas	
420 — Serviços de conservação e manutenção	
420 — Instalações e equipamentos	180.000,00
423 — Comunicações	270.000,00

GUARDA CIVIL

VERBA N. 120

8.24.2 2 — Material e Serviços	
20 — Material Permanente	
202 — Instalações e equipamentos	
202 — Instalações e equipamentos de dormitórios, de enfermarias, de copas, de cozinhas, de lavanderias e similares	100.000,00
8.24.3 3 — Material de Consumo	
32 — Material de laboratório e de gabinete	
325 — Material cirúrgico	3.500.000,00
8.24.4 4 — Despesas Diversas	
45 — Serviços especiais	
450 — Serviços especiais	1.210.000,00

Total das reduções 8.159.552,20

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de agosto de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Soares de Souza

Aldévio Barbosa de Lemos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de agosto de 1963.

Miguel Sansigolo

Diretor Geral — Substituto

DECRETO N. 42.383, DE 21 DE AGOSTO DE 1963

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas, na importância de Cr\$ 19.303.050,00 (dezenove milhões, trezentos e três mil e cinquenta cruzeiros), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social:

GABINETE DO SECRETÁRIO

VERBA N. 163

Pessoal

8.04.0 0 — Pessoal Fixo	
05 — Gratificações	
056 — De representação de gabinete	60.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 167

Pessoal

8.40.0 0 — Pessoal Fixo	
01 — Vencimentos e remunerações	
017 — Adicional por tempo de serviço	5.000.000,00
05 — Gratificações	
054 — De representação	50.000,00

DIVISÃO DO SERVIÇO DE TUBERCULOSE

VERBA N. 180

8.43.4 4 — Material e Serviços	
42 — Despesas Diversas	
42 — Serviços de conservação e manutenção	
427 — Próprios do Estado	4.000.000,00

SERVIÇO DE POLICIAMENTO DA ALIMENTAÇÃO PÚBLICA

VERBA N. 189

8.46.1 1 — Pessoal	
10 — Pessoal Variável	
10 — Extranumerários	
106 — Salário-família	100.000,00

DEPARTAMENTO DE PROFILAXIA DA LEPRO

VERBA N. 200

Pessoal

8.41.0 0 — Pessoal Fixo	
04 — Diárias e ajudas de custo	
041 — Ajudas de custo	19.000,00

VERBA N. 201

Material e Serviços

8.41.4 4 — Despesas Diversas	
48 — Assistência e previdência Social	
485 — Prêmios e despesas pessoais de internados	800.000,00

INSTITUTO BUTANTAN

VERBA N. 205

Material e Serviços

8.47.2 2 — Material Permanente	
25 — Bibliotecas e museus	
250 — Bibliotecas	1.300.000,00

SERVIÇO DE MEDICINA SOCIAL

VERBA N. 207

Material e Serviços

8.41.2 2 — Material Permanente	
23 — Comunicações	
230 — Telefônicas, telegráficas, radiotelefônicas e radiotelegráficas	1.300.000,00
8.41.3 3 — Material de Consumo	
32 — Material de laboratório e de gabinete	
320 — Material de laboratório de gabinete e similares	2.000.000,00

SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO

VERBA N. 208

Pessoal

8.29.1 1 — Pessoal Variável	
10 — Extranumerários	
106 — Salário-família	1.000.000,00

VERBA N. 209

Material e Serviços

8.29.4 4 — Despesas Diversas	
43 — Comunicações e transportes	
432 — Transportes diversos	240.000,00

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA

VERBA N. 212

Pessoal

8.47.1 1 — Pessoal Variável	
10 — Extranumerários	
100 — Contratados	300.000,00

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA

VERBA N. 213

Material e Serviços

8.47.2 2 — Material Permanente	
20 — Instalações e equipamentos	
201 — Instalações e equipamentos de laboratórios de observatórios e similares	52.000,00
8.47.3 3 — Material de Consumo	
39 — Material de distribuição remunerada ou gratuita	
398 — Serviços gráficos e de publicidade	82.050,00

SERVIÇOS DIVERSOS

Encargos Ordinários

VERBA N. 215

Material e Serviços

8.49.4 4 — Despesas Diversas	
41 — Utilidades contratuais	
417 — Instalações para serviços de gás, telefone e energia elétrica	3.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 19.303.050,00

Artigo 2.º — Para atender as suplementações constantes do artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

GABINETE DO SECRETÁRIO

VERBA N. 163

Pessoal

8.04.0 0 — Pessoal Fixo	
05 — Gratificações	
059 — Abono provisório	60.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 165

Pessoal

8.40.0 0 — Pessoal Fixo	
05 — Gratificações	
059 — Abono provisório	5.050.000,00

DIVISÃO DO SERVIÇO DE TUBERCULOSE

VERBA N. 180

Material e Serviços

8.43.4 4 — Despesas Diversas	
42 — Serviços de conservação e manutenção	
421 — Aparelhos e instrumentos técnicos	4.000.000,00

SERVIÇO DE POLICIAMENTO DA ALIMENTAÇÃO PÚBLICA

VERBA N. 189

Pessoal

8.46.1 1 — Pessoal Variável	
10 — Extranumerários	
102 — Diaristas	100.000,00

DEPARTAMENTO DE PROFILAXIA DA LEPRO

VERBA N. 200

Pessoal

8.41.0 0 — Pessoal Fixo	
04 — Diárias e ajudas de custo	
040 — Diárias	19.000,00

VERBA N. 201

Material e Serviços

8.41.4 4 — Despesas Diversas	
42 — Serviços de conservação e manutenção	
421 — Aparelhos e instrumentos técnicos	500.000,00
424 — Veículos e arreamentos	300.000,00